



Ofício nº 495/2025
Ibatinga, 09 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 282/2025, dos Vereadores Mira, César Urtado, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 282/2025, da Câmara Municipal, referente à perfuração e implantação de poços artesianos em bairros da cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 282/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA

Em atenção ao solicitado informo que:

- 1) O SAAE não tem conhecimento de tal prática.
- 2) O SAAE não tem atribuição para determinar o uso e ocupação do solo.
- 3) Quem regulamenta o uso do subsolo no estado é o antigo DAAE, hoje ÁGUAS DE SÃO PAULO, o SAAE só emite tais diretrizes em caso de loteamentos.
- 4) Seguimos as normas de saneamento que estabelece que toda água fornecida em uma residência ela retorna 80% em forma de esgoto. O consumo de água de uma residência é medido pelo hidrômetro. O SAAE nunca efetuou tal cobrança.

Atenciosamente

Ibitinga, 08 de maio de 2025.

JOÃO CARDOSO PIMENTEL
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS
ENGENHEIRO CIVIL-SAAE

